



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

### INDICAÇÃO Nº. 154/2026

**Solicitação:** Cobertura sobre escada no CEMEI Cidade Nova.

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, venho, por meio deste, solicitar Que seja providenciada, com urgência, a instalação de cobertura sobre a escada que dá acesso a uma sala de aula no CEMEI do bairro Cidade Nova, localizado na Rua Bernardo Guimarães, neste município.

A presente indicação tem como objetivo prevenir riscos iminentes à segurança das crianças atendidas na unidade.

No local mencionado, a escada de acesso a uma das salas de aula encontra-se exposta às intempéries, e em períodos de chuva, o piso — que é de azulejo — torna-se extremamente escorregadio.

Ressalta-se que:

- As crianças que utilizam a escada possuem idade de até três anos;
- A escada é alta, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes graves;
- Em dias de chuva, o local fica molhado, potencializando o risco de quedas;
- Trata-se de uma situação que pode resultar em acidentes de grande gravidade.

Diante desse cenário, a instalação de uma cobertura se apresenta como medida simples, viável e urgente, capaz de garantir:

- Maior segurança para as crianças;
- Redução do risco de quedas e acidentes;
- Melhores condições de acesso às salas de aula;
- Tranquilidade para pais, responsáveis e profissionais da educação.

A proteção das crianças deve ser prioridade absoluta do poder público, especialmente em ambientes educacionais.

Diante do exposto, solicita-se a adoção de providências imediatas para a instalação da cobertura no local indicado, a fim de evitar acidentes e garantir a segurança das crianças.

Documento assinado digitalmente

gov.br

WANDER BATISTA DA SILVA

Data: 05/04/2026 12:19:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Wander batista da silva  
Vereador

VEREADOR  
**WANDER**  
DA CIVIL

Pedro do  
Paulo e  
Silva



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Público:

- Realize investigação para identificação dos responsáveis;
- Proceda com a devida autuação, conforme legislação ambiental;
- Exija a regularização das ligações de esgoto junto à COPASA;
- Promova a proteção e recuperação da nascente;
- Realize a limpeza e recuperação do córrego.

A atuação firme do município é essencial para coibir irregularidades e preservar os recursos naturais.

Diante do exposto, solicita-se ao setor competente a adoção de providências imediatas para apuração dos fatos, responsabilização dos envolvidos e recuperação ambiental da área.

gov.br

Documento assinado digitalmente

WANDER BATISTA DA SILVA

Data: 05/04/2026 19:34:29-0300

Verifique em <https://validar.tti.gov.br>

Wander batista da silva

Vereador

VEREADOR  
**WANDER**  
DA CIVIL